



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL E ASSUNÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES, COM EXPRESSA AQUIESCÊNCIA DA PARTE CONTRATADA, NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2012 QUE, ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO E A EMPRESA ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.000849/2016-41

A União, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA conforme MP nº 726 de 12 de maio de 2016 e vinculada à Casa Civil pelo Decreto da Presidência da República 8.786 de 14 de junho de 2016 publicado no Diário Oficial da União – DOU, no dia 15 de junho de 2016, localizada no Setor Bancário Norte –SBN, Qd.01, Bl. D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, CEP: 70.057-900, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.452/0001-97, neste ato representada pelo Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República, Senhor **JOSÉ RICARDO RAMOS ROSEN**, portador da Carteira de Identidade nº 07919258-9, expedida pela SSP/IFP/RJ e inscrito no CPF nº. 942.127.327-34, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de maio de 2016, publicado no DOU de 31 de maio de 2016, doravante denominada **CEDENTE** e, denominado **CESSIONÁRIO**, o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**, inscrito sob o CNPJ/MF sob o nº. 05.756.246/0001-01, representado pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº 118043083-5 MD/DF, inscrito no CPF nº. 981.061.637-68, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016 e, em sequência denominada simplesmente **CEDIDA** a empresa **ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E**

**INSTALAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.<sup>o</sup> 04.768.702/0001-70, estabelecida na cidade de Brasília-DF, localizada no SIA Trecho 17, Rua 17, Lote 1360, CEP- 71.200-249, neste ato, representada pelo Senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, portador da cédula de identidade de n.<sup>o</sup> 2.153.997 – SSP/DF e inscrito no CPF sob o n.<sup>o</sup> 000.400.681-02, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas disposições contidas na Lei n.<sup>o</sup> 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações, na Lei n.<sup>o</sup> 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo que consta do Processo n.<sup>o</sup> 55000.000849/2016-41, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a cessão da posição contratual da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário no Contrato Administrativo n.<sup>o</sup> 42/2012.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente Termo Aditivo, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Cedente) cede sua posição contratual ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (Cessionário), passando o Cessionário a dispor de todos os direitos e obrigações pactuados no contrato ora aditivado.

**Parágrafo Único** – A presente cessão se dá sem prejuízo da responsabilidade solidária entre Cedente e Cessionário por eventuais débitos originados antes da assinatura do presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo n.<sup>o</sup> 42/2012, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA CONCORDÂNCIA EXPRESSA DA PARTE CONTRATADA ORIGINARIAMENTE**

A parte CEDIDA assente integralmente com a alteração no polo ativo da relação contratual estabelecida originariamente, aquiescendo com a manutenção de todas as demais condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO, DA VALIDADE E DA EFICÁCIA**

A CELENTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei n.<sup>o</sup> 8.666/93, para surtir seus efeitos legais, cuja eficácia será imediata após o ato de publicação, ficando declarada a retirada definitiva do extinto MDA da relação de contrato.



MAM  
JMB

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo, em três vias, de igual teor e forma, todas rubricadas, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação de Licitações e Contratos desta Secretaria Especial, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 10 de outubro de 2016.

**JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO  
CEDENTE**

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA  
CESSIONÁRIO**

**MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES  
CEDIDA**

**TESTEMUNHAS:**

1) *Augusto Viana*  
**CPF:** 006.447.851-36  
**RG:** 2183918

2) *Roseli de Custodio de Barros*  
**CPF:** Roseli de Custodio de Barros  
**RG:** Assistente - CLC/SPOA  
Mat. SIAPE 2193086



2

ISSN 1677-7069

## Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 199, segunda-feira, 17 de outubro de 2016

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016 UASG 373050

Processo: 54141000321201602 . Objeto: Contratação de serviços de limpeza e copearagem. Total de Itens Licitados: 00002. Editorial: 17/10/2016 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. da Integracao, 412 - Jardim Colonial, PETROLINA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373050-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO FERREIRA MEDRADO  
Superintendente

(SIDEC - 14/10/2016) 373050-37201-2016NE800212

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Autarquia Federal, através da sua Superintendência Regional no Médio São Francisco (SR-29/MSF) com endereço na Av. da Integracao, 412 - bairro Jardim Colonial - 53.330-290, Petrolina-PE - Tel (87) 3861-2817 / 2790 / 2896 / 2784 / 4593 NOTIFICA o responsável, domiciliados em lugar incerto e não sabido, para que recolha no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação, o(s) valor(es) descritos, para regularizarem pendências nos repasses diretos, objeto de transferência de recursos de convênio formalizado por este órgão.

Responsáveis: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FUNDER, CNPJ: 26.124.982/0001-17; SIAFI: 516718; Luiz Carlos Cabral Junior, Diretor presidente da FUNDER; CPF: 040.878.446-68; SIAFI: 516718.

Processo de TCE nº 54141.002405/2006-09, originado do processo de nº 54141.001410/2004-24, conduzido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial CP-TCE - instituída pela PORTARIA INCRA SR-29/MSF/Nº 45, de 12.08.13, publicada no B.S. nº 39, de 30.09.13.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA  
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

### SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos à pessoa da Administração Pública Federal

### SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e editoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Edição e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

### EIMAR BAZILIO VAZ FILHO Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: (61) 3441-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201610170002

Para tanto deve o(s) responsável(is) devem procurar o Gabinete do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/SR-29. Em Petrolina, para solicitar e posteriormente apresentar defesa, ou caso efetuado a quitação, a Guia de Recolhimento da União - GRU (MF/STN).

Em 13 de outubro de 2016.  
BRUNO FERREIRA MEDRADO.  
Superintendente Regional INCRA SR-29/MSF

### SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica PNUD/SAF - BRA/11/009 - "Inovação em Políticas Públicas para o Combate à Pobreza Rural e Fortalecimento da Agricultura Familiar como Eixo da Inclusão Produtiva e Sustentabilidade", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; b) Objetivo: Fornecer subsídios técnicos, para avaliação de concessão e manutenção da concessão de uso do Solo Combustível Social e da habilitação de cooperativas da agricultura familiar, bem como para a estruturação de um conjunto de ações que resultem na consolidação, qualificação e melhoria das ações da CGBio. c) Nome do Contratado: DANIELLE BASTOS SERRA DE ALENCAR; d) Nº do Contrato: 2016/236; e) Valor Total do Contrato: R\$ 153.252,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais) (o desembolso das) parcela(s), serão realizadas de acordo com a entrega e aprovação dos produtos); f) Vigência: 09/09/2016 a 08/03/2018.

a) Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica PNUD/SAF - BRA/11/009 - "Inovação em Políticas Públicas para o Combate à Pobreza Rural e Fortalecimento da Agricultura Familiar como Eixo da Inclusão Produtiva e Sustentabilidade", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; b) Objetivo: Fortalecer e dinamizar a agricultura familiar, promovendo a inclusão produtiva rural e a ampliação da renda no campo; c) Nome do Contratado: RAFAELA LISBOA COSTA; d) Nº do Contrato: 2016/238; e) Valor Total do Contrato: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) (o desembolso das) parcela(s), serão realizadas de acordo com a entrega e aprovação dos produtos); f) Vigência: 09/09/2016 a 08/12/2017.

a) Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica PNUD/SAF - BRA/11/009 - "Inovação em Políticas Públicas para o Combate à Pobreza Rural e Fortalecimento da Agricultura Familiar como Eixo da Inclusão Produtiva e Sustentabilidade", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; b) Objetivo: Subsidiar a Coordenação Geral de Formação/DATER/SAF com análises e proposições relacionadas a qualificação dos serviços da Assistência Técnica e Extensão Rural para a agricultura familiar; c) Nome do Contratado: NALFRÁ MARIA DE QUEIROZ SATIRO BATISTA; d) Nº do Contrato: 2016/237; e) Valor Total do Contrato: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) (o desembolso das) parcela(s), serão realizadas de acordo com a entrega e aprovação dos produtos); f) Vigência: 09/09/2016 a 08/03/2018

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 UASG 490002

Número do Contrato: 167/2014. Processo: 55000002212201427. DISPENSA Nº 15/2014. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, CNPJ Contratado: 80883648000192. Contratado : ASSOC REG DAS CASAS FAMILIARES -RURAIS DO SUL DO BRASIL. Objeto: Alteração do cronograma de execução. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 14/10/2016.

(SICON - 14/10/2016) 490011-00001-2016NE800113

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 UASG 180004

Número do Contrato: 00042/2012, subrogado pela UASG: 180004 - CGRL/SSPOA/SE/MIN, DO ESPORTE, CONDOM, BLOCO A, Nº Processo: 55000000849201641. PREGÃO SISPP Nº 29/2012. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: 047687020017. Contratado : ENGENHIL - ENGENHARIA, -EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INST. Objeto: Promover a cessão da posição contratual da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário no Contrato Administrativo nº 42/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 10/10/2016.

(SICON - 14/10/2016) 490011-00001-2016NE800366

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016 UASG 110096

Processo: 00587000072201689. PREGÃO SISPP Nº 10/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 1566026300102. Contratado : A & A CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ars condicionados e bebedouros, com reposição de peças originais e fornecimento de materiais de consumo, a serem executados nas Unidades da Advocacia-Geral da União nas cidades de Natal e Mossoro/RN. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 02/01/2017 a 02/01/2018. Valor Total: R\$110.988,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801154 Fonte: 100000000 - 2016NE801155. Data de Assinatura: 15/09/2016.

(SICON - 14/10/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 110096

Número do Contrato: 10/2014. Processo: 00587001115201481. PREGÃO SISPP Nº 16/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 022957530010015. Contratado : PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA -Objeto: Prorrogar por 12(dozes) meses o prazo de vigência e proceder a repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 14/10/2016 a 14/10/2017. Valor Total: R\$552.504,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800253 Fonte: 100000000 - 2016NE800254 Fonte: 100000000 - 2016NE800255 Fonte: 100000000 - 2016NE800256. Data de Assinatura: 14/10/2016.

(SICON - 14/10/2016) 110161-00001-2016NE000096

### Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2016 - UASG 130005

Nº Processo: 21000031018201607. INEXIGIBILIDADE Nº 21/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO, CNPJ Contratado: 33641663000144. Contratado : FUNDACAO GETULIO VARGAS-Instituto Brasileiro de Economia (FGV/IBRE), sem caráter de exclusividade, do Banco de Dados on-line denominado FGVDADOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 14/10/2016 a 14/10/2017. Valor Total: R\$6.727,21. Fonte: 100000000 - 2016NE800892. Data de Assinatura: 14/10/2016.

(SICON - 14/10/2016) 130005-00001-2016NE800069

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo nº 55/2015-A ao contrato 55/2015. Partes: CEASAMINAS e Consult Soluções em TI Ltda. Objeto: Reajustar o valor do contrato 55/2015, passando o valor anual para R\$40.700,10, sendo que o valor do item de manutenção mensal corresponderá a R\$1.285,20 e o item referente a suporte técnico no valor de R\$126,39, a ser contratado sob demanda. Data da assinatura: 27/09/2016.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 27/10/2016, às 09h30min, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de caçambas estacionárias (papa-metralhas) para retirada de entulhos, para atender as necessidades da CEASAMINAS. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2016

A CEASAMINAS comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 27/10/2016, às 15h00min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 35.000m² (trinta e cinco metros quadrados) + mezanino, constituída pela loja 39, localizada no Pavilhão E, no Entrepósto de Contagem/MG, para a seguinte atividade: Comercio atacadista de gênero alimentício, hortifrutigranjeiros, cereais, industrializados, produtos de origem animal, higiene pessoal e limpeza. O edital encontra-se disponível no site [www.ceasaminas.com.br](http://www.ceasaminas.com.br).

Contagem-MG, 14 de outubro de 2016.  
GUSTAVO ALBERTO FRANÇA FONSECA  
Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.